

Alterado pelo decreto nº 15.944 / 2014
Revogado pelo Decreto nº 11.773/05.

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1158 de 26/04/96

DECRETO Nº 8983/96
de 09 de abril de 1996

Delega poderes a Secretários Municipais para homologarem licitações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8666/93, art. 43, VI e na Lei Orgânica do Município de São José dos Campos, art. 92, IX, XIII e § 2º

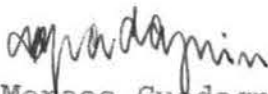
D E C R E T A:

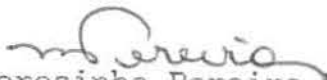
Art. 1º. Ficam ratificados os poderes para que os Secretários de Administração e de Saúde do Município, homologuem licitações processadas por Comissões a eles subordinados, convalidando-se atos anteriormente praticados.

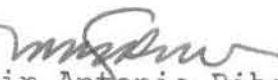
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

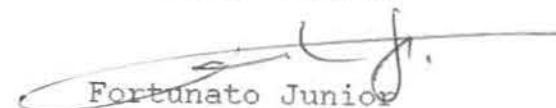
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de abril de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Marcia Terezinha Pereira Fonseca
Secretária de Administração


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Junior
Divisão de Formalização e Atos